



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 168, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, atendendo pedido da Associação Microrregional dos Pacientes e Familiares de Renais Crônicos e Transplantados - AMPARE, a utilização da Sala de aula da Escola do Legislativo “Professora Eraides Rabelo”, para reunião da Diretoria desta associação, hoje, dia 31 de agosto de 2015 a partir das 18h30 às 22h00.

Art. 2º - Designar a funcionária Juliana Salomon para auxiliar nos trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 31 de agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente